

Boletim de Serviço

Nº 741, de 31 de dezembro de 2024

ORDINÁRIO

**Hospital Universitário
Lauro Wanderley - UFPB**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY– UFPB
Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB
Telefone: (83) 3216-7042 | www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

ALEXANDRE MEDEIROS DE FIGUEIREDO

Superintendente / HULW-UFPB

PABLO ANTONIO VIDAL

Gerente de Atenção à Saúde / HULW-UFPB

ANNELISSA ANDRADE VIRGINIO DE OLIVEIRA

Gerente de Ensino e Pesquisa / HULW-UFPB

ANDRÉ LUIS COELHO FERNANDES

Gerente Administrativo / HULW-UFPB

SUMÁRIO

DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria - SEI nº 1071, de 04 de dezembro de 2024	4
Portaria - SEI nº 1143, de 27 de dezembro de 2024	5
Portaria - SEI nº 1164, de 26 de dezembro de 2024	6
Portaria - SEI nº 1166, de 27 de dezembro de 2024	7
Portaria - SEI nº 1167, de 30 de dezembro de 2024	8
Portaria - SEI nº 1168, de 30 de dezembro de 2024	9
Portaria - SEI nº 1169, de 30 de dezembro de 2024	10
Portaria - SEI nº 1170, de 30 de dezembro de 2024	11
Portaria - SEI nº 1171, de 30 de dezembro de 2024	12
Portaria - SEI nº 1173, de 30 de dezembro de 2024	13
Portaria - SEI nº 1174, de 30 de dezembro de 2024	14
Portaria - SEI nº 1175, de 30 de dezembro de 2024	15
Portaria - SEI nº 1176, de 30 de dezembro de 2024	16
Portaria - SEI nº 1177, de 30 de outubro de 2024.....	19
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.....	20
Ato - SEI nº 109, de 12 de dezembro de 2024.....	20
RETIFICAÇÃO	22
Retificação de Portaria - SEI nº 1160, de 23 de dezembro de 2024	22

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 1071, de 04 de dezembro de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa – PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 492, de 02 de dezembro de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Débora Lobato de Souza Costa, matrícula Siape nº 213****, substituta do cargo de Supervisora de Enfermagem da UTI Pediátrica, do Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, na data de 28 de novembro de 2024 à 16/12/2024, em decorrência do gozo de férias pelo titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

Alexandre Medeiros de Figueiredo

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria 492 D.O.U, 03/12/2024

Portaria - SEI nº 1143 de 27 de dezembro de 2024

Instaura Comissão de
Processo Administrativo
Sancionador - PAS no
Hospital Lauro Wanderley da
Universidade Federal da
Paraíba.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.009746/2023-19,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ISABELLE RAYANNE ALVES PIMENTEL DA NOBREGA, Matrícula SIAPE nº 177*** e NATALE CARNEIRO DE OLIVEIRA BARROS, Matrícula SIAPE nº 225***, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo em epígrafe.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos dos comissários.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE MEDEIROS DE FIGUEIREDO
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH
Portaria 492 D.O.U, 03/12/2024

Portaria - SEI nº 1164, de 26 de dezembro de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 492, de 02 de dezembro de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar WAGNER SILVA SOUSA, matrícula Siap nº 328****, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Governança e Estratégia, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 30 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025, em decorrência do gozo do recesso de final de ano, pelo titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE MEDEIROS DE FIGUEIREDO
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH
Portaria 492 D.O.U, 03/12/2024

Portaria - SEI nº 1166, de 27 de dezembro de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria-SEI nº 492, de 02 de dezembro de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LAISA RIBEIRO DE SÁ, matrícula Siape nº 304****, substituto(a) do cargo de Chefe da Divisão de Enfermagem, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 02 a 16 de janeiro de 2025, em decorrência do gozo de férias do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE MEDEIROS DE FIGUEIREDO
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH
Portaria 492 D.O.U, 03/12/2024

Portaria - SEI nº 1167, de 30 de dezembro de 2024

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria-SEI nº 1478, de 04 de julho de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar DANIEL FERREIRA FERNANDES DE ALBUQUERQUE, matrícula Siape nº 241****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 30 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025, em decorrência do gozo do recesso de final de ano, pelo titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Andre Luis Coelho Fernandes

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH, Substituto

Portaria - SEI nº 1168, de 30 de dezembro de 2024

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria-SEI nº 1478, de 04 de julho de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ANA CARLA LIMA DOS SANTOS DOMINGOS, matrícula Siap nº 221****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 06 a 10 de janeiro de 2025, em decorrência do gozo de férias do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Andre Luis Coelho Fernandes

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH, Substituto

Portaria - SEI nº 1169, de 30 de dezembro de 2024

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria-SEI nº 535, de 07 de junho de 2024, B.S 675 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Camila Batista Nóbrega Paiva, matrícula Siape nº 184****, substituto(a) do cargo de Responsável Técnica do Serviço de Psicologia, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 23/12/2024 à 14/01/2025, em decorrência do gozo de férias, pelo titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

Andre Luis Coelho Fernandes

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH, Substituto

Portaria - SEI nº 1170, de 30 de dezembro de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 535, de 07 de junho de 2024, B.S 675 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Larissa Porfírio Carvalho**, matrícula Siape nº 329****, substituto(a) do cargo de Responsável Técnica de Terapia Ocupacional, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 02/01/2025 à 18/01/2025, em decorrência do gozo de férias, pelo titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

Andre Luis Coelho Fernandes

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH, Substituto

Portaria - SEI nº 1171, de 30 de dezembro de 2024

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria-SEI nº 1478, de 04 de julho de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar VIRGINIA DE ARAUJO PORTO, matrícula Siape nº 219****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 30 e 31 de dezembro de 2024, em decorrência do gozo do recesso de final de ano, pelo titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Andre Luis Coelho Fernandes

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH, Substituto

Portaria - SEI nº 1173, de 30 de dezembro de 2024

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY – HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria-SEI nº 1478, de 04 de julho de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar EMANUELLE PRISCILA DE ALMEIDA PEIXOTO, matrícula Siapa nº 234****, substituto(a) do cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 13 a 26 de janeiro de 2025, em decorrência do gozo de férias do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Andre Luis Coelho Fernandes

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH, Substituto

Portaria - SEI nº 1174, de 30 de dezembro de 2024

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY – HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria-SEI nº 1478, de 04 de julho de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar WENDEL GEORGE DE CARVALHO SILVA, matrícula Siapa nº 328****, substituto(a) do cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 27 a 31 de janeiro de 2025, em decorrência do gozo de férias do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Andre Luis Coelho Fernandes

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH, Substituto

Portaria - SEI nº 1175, de 30 de dezembro de 2024

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY – HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria-SEI nº 1478, de 04 de julho de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ALAN RIBEIRO DE VASCONCELOS, matrícula Siape nº 324****, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Infraestrutura Física, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 30 de dezembro a 03 de janeiro de 2025, em decorrência do gozo do recesso de final de ano, pelo titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Andre Luis Coelho Fernandes

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH, Substituto

Portaria-SEI nº 1176, de 30 de Dezembro de 2024

Revoga a portaria de nº 814 e designa membros para compor a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do **CONTRATO Nº 13/2021 - ESTRELA DO NORTE LTDA. celebrado com o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY (HULW), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH)**

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 535, de 07 de junho de 2024 e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.028358/2024-18 RESOLVE:

RESOLVE:

Art 2º Designar os membros para compor a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº **13/2021** celebrado entre o **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY (HULW), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH) E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESTRELA DO NORTE LTDA.**

I. Gestor do Contrato:

Titular: Itânia Kalenya Nunes Pereira, CPF: .405.744-*

Substituto: Lincoln Roberto Macedo Ferreira, CPF: .589.794-*

II. Fiscais Técnicos do Contrato:

Titular: Mikarla Alcione de Araújo, CPF: .440.574-* Substituto: Mônica da Costa Batista, CPF: .976.594-*

Art. 3º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

1. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
 2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores;
 3. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
 4. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
 5. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
 6. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
1. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 4º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

1. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores.
3. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
4. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

5. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
6. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
7. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
8. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
9. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;
10. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 5º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 6º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta Portaria, a contar da publicação no Boletim de Serviços da EBSEH.

Art. 7º Esta designação entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Andre Luis Coelho Fernandes

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH, Substituto

Portaria - SEI nº 1177, de 30 de dezembro de 2024

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria-SEI nº 1478, de 04 de julho de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ALESSANDRO DELMIRO FERREIRA, matrícula Siape nº 220****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Regulação Assistencial e Gestão da Informação Assistencial, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 23 a 27 de dezembro de 2024, em decorrência do gozo do recesso natalino, pelo titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos a 23 de dezembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Andre Luis Coelho Fernandes

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH, Substituto

PUBLICAÇÃO

Ato - SEI Nº 109, de 12 de dezembro de 2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DO SUPRIMENTO DE FUNDOS - UASG 155023 - EBSEH HULW-UFPB

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, designado pela Portaria SEI nº 492, de 02 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 232 em 03 de dezembro de 2024, Seção 2, página 24, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 518, de 9 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

Considerando a Norma Operacional - SEI nº 4/2022/DAI-EBSEH, de 20 de outubro de 2022, que trata dos procedimentos para concessão, aplicação, prestação de contas e pagamento da fatura do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), referente às despesas executadas por meio de suprimento de fundos no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.

Considerando o disposto no art. nº 18 da Norma Operacional - SEI nº 4/2022/DAI-EBSEH.

Resolve:

Art. 1º Divulgar no Boletim de Serviço do HULW, a concessão de suprimento de fundos conforme quadro abaixo:

CONCESSÃO DO SUPRIMENTO DE FUNDOS - UASG 155023 - EBSEH HULW-UFPB	
Suprimento de Fundos Nº:	03/2024
Nota de Empenho Nº:	2024NE001004
Natureza da Despesa:	339030-96
Valor do suprimento de	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

fundos:	
Nota de Empenho Nº:	2024NE001003
Natureza da Despesa:	339039-96
Valor do suprimento de fundos:	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
SUPRIDO	
Nome	DANIEL FIDELES SEABRA
Matrícula	331****
Prazo de Aplicação	27/12/2024
Prazo Prestação de Contas	15/01/2025

(assinado eletronicamente)

Alexandre Medeiros de Figueiredo

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria 492 D.O.U, 03/12/2024

RETIFICAÇÃO

Retificação de Portaria - SEI nº 1160, de 23 de dezembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 492, de 02 de dezembro de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria - SEI nº 1160, de 25 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 740, de 27 de dezembro de 2024,

onde se lê: Portaria - SEI nº 1160, de *25 de outubro de 2024*.

Leia-se: Portaria - SEI nº 1160, de **23 de dezembro de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

Alexandre Medeiros de Figueiredo
Superintendente do HULW-UFPA/EBSEH
Portaria 492 D.O.U, 03/12/2024